

Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade



PROJETO DE LEI Nº 29/06

Modifica denominação de logradouro público no bairro Jardim Itacolomi

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º – Fica denominado **rua Turmalina** o logradouro anteriormente nominado rua Itacolomy, localizado no bairro Jardim Itacolomi.

Art. 2º – O logradouro de que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croquis, parte integrante desta Lei.

Art. 3º – O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação às empresas de Correios e Telégrafos, CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 188/04.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, aos 06 de março de 2006.

Flávio Andrade
Vereador do Partido Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 14/ABR/2006 18:16 00000322


DISTRIBUICAO

Aos 14 de Maio de 2006.
Distribuir este processo à (-) comissão (ões)
competente (-).

De que pode constar o seguinte:



Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

APROVADO em primeira discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 27 de abril de 2006


Presidente
Com 08 votos a favor e com 0 votos contra

Ausente Reunião: Kuruzu.

APROVADO em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 02 de Maio de 2006


Presidente
Com 07 votos a favor e com — votos contra

Ausentes Plenário: dr. Kuruzu e Leonardo

APROVADO em Redação final discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 9 de maio de 2006


Presidente
Com 7 votos a favor e com — votos contra

Ausentes da Reunião Maurício e Kuruzu



P/ DURO PRETO

BR-356

P. MARIANA

FACIA DE LIMINIO DO D.N.E.R.

PARAGEM DA TRANSCOTIA LTDA.

N.M.

FRAGIL G. COUTA

PEDRO NOLASCO

JOSE DUNATO



BAIRRO VILA ITACOLOMY

PLANTA DO LOTEAMENTO

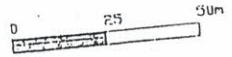
PROPRIETARIO: LUIZ CRISPIM

LUGAR: RODUVIA DE CUNTORNO

BR-356 km 97

DURO PRETO - MG

ÁREA: 13.500 DATA: NOV. 1995



NOTA: TODOS OS LOTES TÊM DIMENSÕES DE 10,0 X 25,0 METROS, EXCETO QUANDO INDICADO
TODAS AS RUAS TÊM 6,0 METROS DE LARGURA, EXCETO A RUA 7 COM 4,0 METROS.



top. 48106
vqj. 29106